



REGULAMENTO DA SELETIVA DA BATALHA DE BANDAS

FESTIVAL QUEBRAMAR 2026 — INTEGRANDO AS GUIANAS

1. DA PROPOSTA

1.1 A Batalha de Bandas do Festival Quebramar 2026 — Integrando as Guianas é uma ação destinada à descoberta, valorização e promoção de bandas e artistas da cena musical amapaense, criando oportunidades de visibilidade, circulação e aproximação com o público do Festival.

1.2 A seleção será realizada por meio de chamada pública, com inscrição gratuita, análise das propostas e classificação das **12 (doze) bandas do estado do Amapá** que participarão presencialmente de **4 (quatro)** noites de seletiva da Batalha de Bandas.

1.3 A banda campeã receberá como premiação cachê artístico para apresentação no palco principal do **Festival Quebramar 2026 — Integrando as Guianas**, em data e horário definidos pela organização.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever bandas e projetos **musicais autorais amapaenses** que atendam aos critérios estabelecidos pela organização do Festival Quebramar.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de **20 de setembro a 05 de outubro de 2026 até as 23h59**, exclusivamente por meio da plataforma **SOM.VC**, no endereço: <https://som.vc/oportunidades>

2.3 Os critérios de participação, documentos, materiais artísticos e demais informações necessárias à inscrição estarão disponíveis no formulário eletrônico disponibilizado pela organização, sendo cobrados os seguintes:

1. NOME DO REPRESENTANTE:
2. NOME SOCIAL/APELIDO:
3. CPF:
4. RG:
5. DATA DE NASCIMENTO:



6. EMAIL:
7. TELEFONE/WHATSAPP:
8. ENDEREÇO COMPLETO:
9. NOME DO ARTISTA/ GRUPO OU BANDA:
10. LINK DA PLATAFORMA QUE POSSAMOS TE OUVIR:
11. LINK DE PERFORMANCE AO VIVO:
12. LINK A PORTFOLIO (NÃO ESQUECER DE DEIXAR ABERTO):
13. LINK DA SUA MELHOR REDE SOCIAL:
14. INSIRA UMA RELEASE DO PROJETO:
15. INSIRA LINK DA FOTO PROMOCIONAL:
16. FALE UM POUCO SOBRE O SEU TRABALHO ARTÍSTICO:
17. ADICIONE UMA MINI BIO:
18. POR QUE VOCÊ QUER ESTAR NO QUEBRAMAR?
19. SUA BANDA POSSUI MEMBROS LGBTQIAPN+?
20. SUA BANDA POSSUI MULHERES ?
21. SUA BANDA POSSUI PESSOAS NEGRAS, PARDAS OU INDÍGENAS ?
22. INSERIR RIDER TÉCNICO:
23. DECLARAÇÃO: Declaro que autorizo o uso da minha imagem e voz para registro e divulgação do edital de showcases do Festival Quebramar e de suas atividades, incluindo publicações em redes sociais, plataformas, sites e materiais de comunicação do projeto.
24. DECLARAÇÃO:
Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e estou ciente dos critérios e compromissos da participação no edital, caso seja selecionado(a)

2.4 A inscrição será gratuita.

2.5 O envio da inscrição implica conhecimento e concordância integral com as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.6 É de responsabilidade da banda e de seu representante o correto preenchimento das informações e o envio dos materiais solicitados dentro do prazo estabelecido.

2.7 Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou que não atendam aos requisitos definidos poderão ser consideradas inabilitadas.



2.8 Não podem concorrer a este processo seletivo pessoas ligadas diretamente à organização deste Festival, bem como ligadas aos patrocinadores.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A primeira etapa terá como finalidade selecionar as bandas que participarão presencialmente da **Batalha de Bandas do Festival Quebramar 2026**.

3.2 As propostas habilitadas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pela organização do Festival Quebramar.

3.3 A avaliação considerará os seguintes critérios:

	CRITERIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I.	Qualidade artística e musical	Qualidade da proposta, execução, interpretação e consistência artística demonstradas nos materiais enviados.	até 30 pontos
II.	Trabalho autoral e identidade artística	Originalidade da proposta, qualidade do repertório autoral e existência de identidade musical própria.	até 25 pontos
III.	Performance e Potencial de Palco	Capacidade de comunicação com o público, presença de palco e potencial da apresentação ao vivo, considerando os	Até 20 pontos



		materiais apresentados durante a inscrição	
IV.	Trajectoria e coerência da proposta	Coerência entre repertório, identidade, trajetória e proposta artística apresentada pela banda.	até 15 pontos
V.	Diversidade e representatividade	Pontuação adicional destinada a estimular a participação e o protagonismo de grupos com maior diversidade na cadeia produtiva da música.	até 10 pontos
	TOTAL		100

3.4. Diversidade e representatividade até 10 pontos

Pontuação adicional destinada a estimular a participação e o protagonismo de grupos com maior diversidade na cadeia produtiva da música.

3.3.1 Para fins do critério de diversidade e representatividade, serão atribuídos:

- **+2 pontos** — presença majoritária de mulheres entre os integrantes;
- **+2 pontos** — presença de pessoa com deficiência;
- **+3 pontos** — presença majoritária de pessoas pretas, pardas e indígenas entre os integrantes;
- **+3 pontos** — presença majoritária de pessoas LGBTQIAPN+ entre os integrantes.

3.5 Os critérios previstos no item 4.4 são cumulativos até o limite máximo de **10 (dez) pontos**, independentemente da quantidade de integrantes que se enquadrem em cada categoria.



3.6 A pontuação de diversidade e representatividade terá caráter complementar e não substituirá a avaliação da qualidade artística da proposta.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As bandas serão classificadas de acordo com a pontuação final obtida na seletiva.

4.2 Serão convocadas as bandas com as maiores pontuações, até as 12 bandas limite de vagas definidas pela organização para participar presencialmente da Batalha de Bandas.

4.3 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

1. maior pontuação em diversidade e representatividade;
2. maior pontuação em trabalho autoral e identidade artística;
3. maior pontuação em qualidade artística e musical;
4. maior pontuação em performance e potencial de palco.

A organização poderá estabelecer lista de suplentes para substituição em caso de desistência ou impossibilidade de participação de alguma banda selecionada.

5. DA PARTICIPAÇÃO E DOS CACHES

5.1 A inscrição na seletiva é gratuita.

5.2 As bandas selecionadas para participar da Batalha de Bandas não receberão cachê artístico pela participação na etapa competitiva.

5.3 A ausência de cachê deverá ser informada de maneira expressa no ato da inscrição e aceita pelo responsável pela banda como condição de participação.

5.4 A participação na Batalha de Bandas constitui etapa competitiva da programação.

5.5 Somente a banda campeã receberá cachê artístico, correspondente à apresentação oficial no palco principal do Festival Quebramar 2026.

5.6 O valor do cachê da banda campeã deverá ser informado previamente pela organização, preferencialmente já no edital/chamada pública.

5.7 A participação na seletiva ou na Batalha de Bandas não gera garantia de contratação futura, exceto a contratação da banda campeã nos termos previstos no regulamento.



7. DA BATALHA DE BANDAS

7.1 As bandas classificadas na seletiva participarão presencialmente da **Batalha de Bandas do Festival Quebramar 2026**, em data, horário e local previamente divulgados pela organização.

7.2 Todas as bandas selecionadas serão submetidas às mesmas condições gerais de apresentação.

7.3 A organização informará previamente:

- tempo máximo de apresentação(30 minutos);
- horário de chegada e credenciamento;
- ordem das apresentações;
- estrutura técnica disponibilizada;
- procedimentos para montagem e desmontagem;
- passagem de som, quando houver;
- regras e orientações para a votação popular.

7.4 Das responsabilidades dos selecionados:

- Instrumentos musicais e de uso pessoal.
- Deslocamento e estadia (caso não residente em Macapá).
- Respeitar os horários previamente acordados com a equipe de organização do Festival
- Não realizar discursos de ódio, preconceito e discriminação que viole direitos humanos ou quaisquer minorias e que cause danos a imagem dos patrocinadores do eventos sob pena de desclassificação imediata do processo de seleção.
- Inserir urbanidade(educação, cortesia e respeito) na relação com a produção do evento.

7.4 A apresentação deverá conter obrigatoriamente **música autoral**.

7.5 Não será permitida a substituição integral do repertório autoral por repertório exclusivamente composto por covers.

7.6 A ordem das apresentações será definida pela organização e comunicada às bandas participantes.

7.7 Todas as bandas deverão respeitar rigorosamente o tempo estabelecido para apresentação.

7.8 O atraso injustificado, não comparecimento, fraude, descumprimento das regras da votação ou descumprimento das orientações técnicas e operacionais poderá resultar na desclassificação da banda.

8. DA ESCOLHA DA CAMPEÃ

8.1 A banda campeã da Batalha de Bandas do Festival Quebramar 2026 será escolhida por **voto popular**.

Contato: (96) 98119-7112 Macapá/AP



8.2 A votação será realizada durante a etapa presencial da Batalha de Bandas, por meio de mecanismo definido e divulgado previamente pela organização.

8.3 Todas as bandas participantes concorrerão em igualdade de condições, sendo declarada campeã aquela que obtiver o **maior número de votos populares válidos**.

8.4 A pontuação obtida pelas bandas durante a seletiva terá como finalidade exclusiva definir as classificadas para a etapa presencial e **não será utilizada para determinar a banda campeã**.

8.5 A organização estabelecerá previamente os procedimentos de votação, incluindo:

- forma de acesso ao voto;
- período de abertura e encerramento da votação;
- quantidade de votos permitida por pessoa;
- mecanismos de validação;
- procedimentos de apuração;
- critérios para identificação e exclusão de votos considerados irregulares ou fraudulentos.

8.6 Será vedada qualquer prática destinada a manipular artificialmente o resultado da votação, incluindo utilização de mecanismos automatizados, cadastros falsos ou qualquer outro expediente incompatível com a natureza popular da escolha.

8.7 Identificada tentativa de fraude diretamente vinculada à banda, a organização poderá anular os votos irregulares e, conforme a gravidade da ocorrência, desclassificar a participante, assegurada a análise da situação pela organização.

8.8 Encerrada a votação é realizada a apuração, será declarada campeã a banda que obtiver o maior número de votos válidos.

8.9 O resultado será anunciado pelos canais oficiais do Festival Quebramar e/ou durante a própria programação da Batalha de Bandas.

8.10 Em caso de empate no voto popular, será considerada vencedora a banda que tiver obtido a **maior pontuação na etapa de seleção**.

8.11 Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente:

1. maior pontuação em diversidade e representatividade;
2. maior pontuação em identidade artística e originalidade;
3. maior pontuação em qualidade artística e musical;
4. maior pontuação em performance e potencial de palco;
5. maior pontuação em trajetória e coerência da proposta.



9. DA PREMIAÇÃO

A banda campeã receberá:

Cachê artístico para apresentação no palco principal do Festival Quebramar 2026 — Integrando as Guianas.

Além da apresentação, a organização poderá oferecer à banda campeã divulgação nos canais oficiais do festival, registro audiovisual e outras ações de promoção definidas previamente.

A contratação estará condicionada à apresentação da documentação necessária para formalização e pagamento do cachê.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	AÇÃO	PRAZO
1.	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	20/09 a 05/10/2026
2.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	06/10/2026
3.	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	7 e 8/10
4.	PROGRAMAÇÃO DA BATALHA DE BANDAS	09/10/2026 a 17/10/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica a concordância integral com este Regulamento.

12.2 A organização poderá realizar alterações necessárias à execução da atividade, mediante comunicação aos participantes.

12.3 Situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela organização do Festival Quebramar 2026 — Integrando as Guianas.

12.4 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



FESTIVAL QUEBRAMAR 2026

INTEGRANDO AS GUIANAS

Muitas águas. Muitas culturas. Um só território de encontros.